



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

VTDG PORTARIA 1652115
1692116

PORTARIA Nº 1174/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 10329 EM 20/01/15

FUNDO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.


RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades apresentadas pela Divisão de Patrimônio.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 216.580-3, **Nibelmara Colabone Benetti** RG n.º 4.537.536-6 e **Edna Durante dos Santos** RG nº 3.981.908-2 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de janeiro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal